



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Caucaia/CE identificou a necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de reestruturar, modernizar e aprimorar os ambientes de trabalho utilizados pelas equipes técnicas, administrativas e operacionais. A aquisição visa proporcionar um ambiente funcional, confortável e ergonomicamente adequado, favorecendo o desempenho eficiente das atividades desenvolvidas no âmbito da segurança pública municipal.

Considerando a natureza das atividades exercidas por esta Secretaria, que exigem concentração, agilidade na tomada de decisões e pleno funcionamento de equipamentos sensíveis ao calor, a climatização dos ambientes torna-se um fator essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Além disso, o conforto térmico contribui significativamente para a saúde, bem-estar e valorização dos servidores, reduzindo impactos relacionados à fadiga e ao estresse térmico.

Com isso, espera-se promover um ambiente de trabalho mais produtivo, seguro e eficiente, o que impactará positivamente na qualidade da prestação dos serviços públicos oferecidos à população, especialmente no que tange à proteção social, patrimonial e à ordem pública. A melhoria da infraestrutura administrativa e operacional, por meio do fornecimento adequado de equipamentos de climatização, contribuirá diretamente para o alcance das metas institucionais da Secretaria.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, devendo o processo licitatório ser conduzido com celeridade e rigor técnico, buscando a melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, transparência e interesse público.



2 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do item	Unid. de medida	QTDE
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - SSP AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE: 12.000 BTUS, VOLTAGEM: 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE. CICLO: FRIO. FREQUÊNCIA: 60HZ. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL): A, TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO E FILTRO ANTI-BACTÉRIA.	UNIDADE	11
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 - SSP AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE: 18.000 BTUS, VOLTAGEM: 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE. CICLO: FRIO. FREQUÊNCIA: 60HZ. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL): A, TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO E FILTRO ANTI-BACTÉRIA.	UNIDADE	6

3 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município a partir dos parâmetros e métodos descritos na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Municipal nº 3625/2023, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição do item	Unid. de medida	QTDE	Valor Médio	Valor total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - SSP AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE: 12.000 BTUS, VOLTAGEM: 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE. CICLO: FRIO. FREQUÊNCIA: 60HZ. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL): A, TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO E FILTRO ANTI-BACTÉRIA.	UNIDADE	11	R\$ 3.200,00	R\$ 35.200,00



2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 - SSP AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE: 18.000 BTUS, VOLTAGEM: 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE. CICLO: FRIO. FREQUÊNCIA: 60HZ. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL): A, TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO E FILTRO ANTI-BACTÉRIA.	UNIDADE	6	R\$ 4.033,00	R\$ 24.198,00
---	---	---------	---	--------------	---------------

Deste modo, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem – se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam montante de **R\$ 59.398,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais)**.

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação não será parcelada, considerando que a aquisição de aparelhos de ar-condicionado visa atender de forma integral e simultânea a uma necessidade coletiva da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Caucaia/CE, que abrange diversas unidades operacionais, administrativas e estratégicas mantidas pelo município.

Trata-se de uma demanda padronizada e de caráter estruturante, cujo escopo contempla a uniformização das condições ambientais nas instalações da Secretaria, garantindo a aquisição de equipamentos com especificações técnicas homogêneas, qualidade compatível e adequação funcional ao uso previsto nas atividades de segurança pública.

O eventual parcelamento da contratação por unidades, tipos de equipamentos ou fases poderia acarretar desigualdade na climatização dos espaços, comprometendo a padronização dos ambientes de trabalho, dificultando o planejamento logístico e elevando os custos administrativos e operacionais do processo.

A contratação em lote único possibilita melhor planejamento por parte da empresa contratada, otimização do cronograma de entrega, racionalização da logística de distribuição, além de favorecer melhores condições comerciais, como a negociação de um valor global mais vantajoso e a simplificação da gestão contratual.

Do ponto de vista da administração pública, a contratação centralizada facilita o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da efetividade da entrega dos bens, promovendo maior controle, rastreabilidade e qualidade na execução do objeto contratado.

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada dos dados e informações apresentados nas seções anteriores



deste Estudo Técnico Preliminar, e em consonância com a Lei 14.133/2021, é possível fundamentar a viabilidade e a razoabilidade da presente contratação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública nos seguintes termos:

- A contratação atende ao interesse evidente, uma vez que se destina a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública no município de Caucaia - CE, no intuito de melhorar o ambiente de trabalho tanto para seus servidores, como para seus segurados e beneficiários.
- O planejamento foi conduzido de acordo com os princípios da economicidade e ciência, conforme estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais vantajosa possível.
- A análise de mercado e a estimativa orçamentária reforçam a adequação dos valores envolvidos na contratação, garantindo que sejam compatíveis com os praticados no mercado, conforme disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Além disso, a contratação cumpre os preceitos de competitividade, transparência e julgamento objetivo, estando o processo licitatório alinhado ao que determina o Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é viável e razoável, estando alinhada às exigências legais e aos objetivos da Administração Pública de garantir serviços eficientes e eficazes à população.

Caucaia CE, 11 de junho de 2025.

Cristiane César Hermes Maciel

Cristiane César Hermes Maciel
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Demandante